



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CGCMF 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 20/84

APROVADO

DATA : 26 de Novembro de 1.984.

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Nacional da Habitação, programa FDU Fundo de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

GERALDINO DAL'MASO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Sinop, contratar financiamento com o BNH - Banco Nacional da Habitação, Programa FDU - Fundo de desenvolvimento Urbano, no valor equivalente a 400.000 UPC (quatrocentas mil), destinado a pavimentação asfáltica e drenagem da área central da cidade.

Art. 2º - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Fundo de Participação dos Municípios, e outras garantias que se tornarem necessárias, durante o prazo de vigência do Contrato de Financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, MT
em 26 de Novembro de 1.984.

Geraldino Dal'Maso
GERALDINO DAL'MASO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO
Cidade: Sinop, 15.074.000/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 72270 - Sinop, P. 71 - Fones: (066) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

ROTEIRO SEGUIDO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

1 - Dados sobre o Proponente

- a - Município
- b - Prefeito
- c - Mandato até...
- d - Situação de regularidade (Juntar comprovantes, qdo for o caso):
 - Banco, BNH, CEF, FGTS, PIS, e PASEP.
- e - Autorização legislativa para o empréstimo e para a constituição de suas garantias.

2 - Financiamento Pretendido

Com base em dados históricos, inclusive estatísticos e mais significativos da zona de influência do Projeto (população, exploração econômica predominante, indicadores de rendas mais área geográfica e etc.,) apresentar:

4 - Aspectos preliminares:

- a - Identificação das necessidades a serem atendidas.
- b - Projeção dessas necessidades por um período não inferior a 10 anos,
- c - Demonstração de que o Projeto é compatível com o Plano Diretor da cidade, de metas, e com as diretrizes do Governo Federal.
- d - Relação dos recursos disponíveis próprios (humanos materiais, financeiros e institucionais) e dos necessários à realização do empreendimento, indicando eventuais formas de licitação.

5 - Aspectos Técnicos

- a - Apresentação de projetos técnicos de engenharia (parte gráfica e descritiva), com um mínimo aceitável de detalhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO
C.G.M.P. 15.024.000/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telx: 061-3249

Gabinete do Prefeito

- b - Descrição das obras a executar (e/ou bens e serviços a adquirir) especificando nº de unidades, valores unitários e totais e juntando orçamentos, catálogos, propostas e demonstrativos técnicos.
- c - Justificativa de solução técnica escolhida, com alternativas prováveis quanto ao custo e prazo de execução.
- d - Descrição dos subprojetos a executar.
- e - Indicação do prazo de execução, mês e ano em que deverá ser iniciadas etapas a serem cumpridas e término previsto.

6 - Aspectos econômicos e financeiros

- a - Informações sobre a rentabilidade do projeto e indicadores de benefícios para a comunidade.
 - b - Demonstração da necessidade econômica e possibilidades de o empreendimento gerar rendas diretas, por menorizando custos e receitas, ponderados os acréscimos da fase operacional, inclusive encargos financeiros.
 - c - Quando for o caso, esquema de financiamento das versões, elaborando quadro fontes e aplicações.
 - d - Demonstração da capacidade de mobilização dos recursos próprios durante a execução do Projeto.
 - e - Cronograma de execução (físico e financeiro).
- 7 - Garantias Admitidas - Relacionar as que pretende oferecer, entre as seguintes:
- a - Receitas transferidas pela União
 - b - Quotas de Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM)
 - c - Outras receitas de carácter municipal ou estadual permanentes.
 - d - Receitas dos serviços financeiros, ou garantias reais, a critério do Banco, desde que representem, no mínimo 125% dos créditos concedidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC/MF 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1280 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

8 - Garantia subalidiária - Sempre que julgar conveniente, o poderá o Banco exigir a interviniência de outros órgãos da administração direta ou indireta.

9 - Capacidade de Pagamento

1 - Estados e Municípios

Demonstrar para este fim, as receitas e despesas realizadas (balanços) nos últimos 5 anos, e as prováveis do exercício em curso (orçamento), bem como a capacidade de pagamento, conforme os quadros anteriores.

10 - Outras Informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº 14.024.001/0001-12

Av. das Liberdades, 1386 - 78210 - Cx. P. 71 - Fones: (066) 531-2009 - 531-2014 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

PROPOSTA DE FINANCIAMENTO

BANCO DO BRASIL S.A.
SINOP

PROTO 001

26 NOV 1984

PROVINCIA...
ARQUIVADO

1 - PROPONENTE

- a - Prefeitura Municipal de Sinop - MT
- b - Geraldino Dal'Maso
- c - Mandato até 31/01/1.988
- d - Por falta de disponibilidade de tempo deixaremos de mandar os comprovantes da situação de regularidade, sendo que os mesmos serão anexados ao Projeto definitivo.
- e - A autorização do Legislativo para o empréstimo e para a constituição de suas garantias se encontram em anexo.

2 - FINANCIAMENTO PRETENDIDO

1 - VALOR

O valor do financiamento pretendido é de 376.980,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta) UFV's.

2 - PRAZO TOTAL

O prazo para pagamento do financiamento pretendido é de 10 (dez) anos.

3 - CARÊNCIA

O período total de carência é de 03 (três) anos.

4 - REPOSIÇÃO

Em prestações trimestrais, calculadas pelo sistema de amortizações constantes, a partir do término do período de carência.

5 - FINALIDADE

O referido Projeto terá como finalidade a Pavimentação asfáltica e a Drenagem da parte central da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

(GCMF 15 024 003/0001-32)

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

de, conforme mostra planta em anexo.

3 - GENERALIDADES

- a - Sinop é uma cidade que no censo de 1.980 contava com uma população urbana de 19.000 (dezenove mil) habitantes e hoje conta com uma população de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) habitantes, apesar de possuir apenas 10 (deiz) anos de idade e 05 (cinco) anos de emancipação política, sendo que sua topografia é plana originando sérios problemas nas épocas em que as chuvas são abundantes (que são durante sete meses), dado a este motivo é que nós necessitamos com urgência da Pavimentação e da Drenagem, problemas estes que nossa administração colocou como meta prioritária para ser solucionado.
- b - As obras em questão (pavimentação e drenagem) trarão benefícios por um período superior a 10 anos, sendo que estas duas obras são necessárias para podermos dar escoamento das águas pluviais visto que a cidade é de topografia plana originando o acumulo de água no período das chuvas (sete meses).
- c - O Plano Diretor da cidade de Sinop abrange uma área total de 3.192,84 Ha, sendo que a área de influência do presente Projeto é o início dos serviços de infraestrutura, que se encontra na área central da cidade, conforme planta em anexo de acordo com a meta prioritária traçada no Plano Diretor.
- d - A proponente carece de maiores disponibilidades de recursos, sendo necessários financiamento de 100% de recursos financeiros, a Prefeitura Municipal de Sinop -MT adota como forma de licitação as normas vigentes.

4 - ASPECTOS TÉCNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CGCMF 15 024 003/0001-32

Av. das Embéabas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (066) 531 2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

a - Em função de não possuímos o Projeto de Engenharia da Pavimentação Asfáltica e da Drenagem que se encontra em fase de elaboração não podemos enviar os Projetos em contrapartida nós possuímos uma parte do Projeto de Drenagem conforme parte descritiva que segue abaixo:

O Projeto de Drenagem Superficial Urbana da cidade de Sinop, desenvolveu-se através dos elementos e estudos topográficos e hidrográficos.

Este Projeto consta de:

- Bocas de lobo
- Canalizações principais
- Canalizações secundárias
- Meio-fio e sarjetas

- BOCAS DE LOBO

As bocas de lobo tem suas características geométricas definidas no projeto específico apresentado em anexo as declividades das bocas de lobo acompanham as sarjetas que as contém, a velocidade do caudal que atinge as bocas de lobo é a mesma que percorre as sarjetas.

- CANALIZAÇÕES PRINCIPAIS

As galerias são constituídas por tubos circulares de $\phi = 1,20$ metros em linha simples, com área de vazão crescente e orientadas de forma poderem drenar com segurança o caudal captado das canalizações secundárias. Com exceção do início do trecho de canalização principal cujas declividades atingem até 0,5%, as galerias foram dimensionadas para sua declividade crítica de 0,25%.

- CANALIZAÇÕES SECUNDÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.M.F. 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1286 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

Foram projetadas para coletar as águas desde as bocas de lobo e transporta-las para as galerias. De verão ser dotadas de um bom material para maior segurança. As canalizações secundárias são constituídas por tubos circulares de diâmetro de 0,30 metros e 0,50 metros em concreto simples. As declividades de instalação das canalizações secundárias foi obtida a partir das cotas de ligação entre boca de lobo e caixa de captação. A partir das vazões de contribuição das bocas de lobo, que atin- gem as canalizações secundárias foram dimensiona- das os tipos de tubos necessários para a orienta- ção segura das águas, sem abogamento, o que resul- tou:

Canalização secundária que atende a somente uma bo- ca de lobo = 0,30 metros de diâmetros.

Canalização secundária que atende a mais de uma bo- ca de lobo = 0,50 metros de diâmetro.

- MEIO-FIO E SARJETAS

Deverá ser realizado o alinhamento do meio-fio e as valetas para o mesmo, acompanhado de compactação do terreno, deverá haver uma 1ª base que será de cascalho e a 2ª base que será de areia (mínimo de 30 mm) para o perfeito assentamento do meio-fio e em seguida serão assentados os meio-fio e realiza- do o rejunte do mesmo. O meio-fio deverá possuir & seguintes dimensões:

comprimento = 1.000 mm, altura = 250 mm, e largura = 80 mm.

As sarjetas projetadas são de formatos triangular, com um dos lados vertical correspondente ao espq- lho do passeio e o outro com inclinação de 5%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Cad. M.P. 15.024.003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

A altura máxima admitida para a água que ocupa a sarjeta foi de 13 centímetros, deixando-se portanto uma folga de 2 centímetros, para evitar o transbordamento do fluido para o passeio.

b - Serão executados os seguintes serviços:

1. Área a ser pavimentada.....	117.700 m ²
2. Valor unitário.....	2,4 URC's
Custo da Pavimentação.....	282.480,00 URC's
3. Rede de Drenagem.....	7.600 m
4. Valor unitário.....	12,43 URC's
Custo da Drenagem.....	<u>94.500,00 URC's</u>
5. Total das obras.	376.980,00 URC's

Propomos ainda como contra partida da Prefeitura a pavimentação e drenagem da Avenida Principal (Av. dos Mógnois) que serão iniciados em Jan/85, com recursos cedidos pelo Governo do Estado, que perfaz

1. Pavimentação.....	9.440 m ²
2. Custo da Pavimentação.....	22.656, URC's
3. Rede de Drenagem.....	1.700 m
4. Custo da Drenagem.....	<u>22.000, URC's</u>
5. Total das Obras de contrapartida..	44.656, URC's

Estes são os valores e quantidades que dispomos, o maior detalhamento será encaminhando no Projeto Definitivo.

- c - Em função da cidade possuir uma topografia plana, acarretando alagamentos em pleno centro da cidade é que a meta prioritária é a drenagem e a pavimentação da parte central do perímetro urbano. O custo das obras foi determinado através dos índices do ENH. Quanto ao prazo para a execução dos serviços, deverá ser de dois anos, podendo se estender por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CGMP 15.024.000/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531.2009 - 531.2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

um período maior ou menor dependendo das condições climáticas da região que são muito variáveis.

d - Deverá ser executado como sub-projeto o Urbanismo/Paisagismo das avenidas e ruas que constam no Projeto em anexo.

e - O prazo para execução da obra será de 02(dois) anos sendo que esta obra deverá ser iniciada em JAN/85 e seu término está previsto para JAN/87. As etapas a serem cumpridas deverão acompanhar o projeto definitivo.

5 - ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS

a - O presente projeto terá um cunho social elevado, isto que a maior parte de nossa comunidade terá benefícios diretos, abrangendo todo o perímetro central da cidade.

b - O empreendimento não gerará rendas diretas, tampouco os recursos não sofrerão acréscimos visto que a unidade monetária é reajustável.

c - Prejudicado em função de não haver Projeto Definitivo, nos deixando sem uma maneira concreta para elaborarmos o quadro de fontes e aplicações, o que será feito tão logo o Projeto esteja concluído.

d - Idem letra c.

e - Idem letra c.

6 - GARANTIAS ADMITIDAS

- Fundo de participação dos municípios (FPM).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO
CGEMP 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito

7 - GABANTIA SUBSIDIÁRIA

- A critério do Agente Financeiro.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES

- Devido a grande explosão demográfica que ora acontece e que os recursos públicos não atendem as necessidades prementes à população é que não foram elaborados os Projetos para a execução da Pavimentação e Drenagem, e que com a vinda do Exmo Sr Presidente da República alimentamos a esperança de conseguirmos a liberação dos aludidos recursos, assim concretizando o anseio de toda a população de Sinop.

- Compromete-se a proponente a elaborar Projeto completo abrangendo aspectos preliminares, técnicos e econômicos e financeiros, fornecer esclarecimentos adicionais que poderão ser solicitados no decorrer da análise do Projeto.

9 - SETOR DE CONTATO JUNTO A PROPONENTE

Dr. GILSON JOSÉ MARTINS

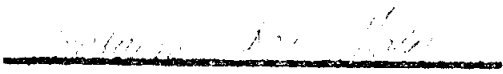
AV. DAS EMBAÚBAS, 1.386

CAIXA POSTAL 71 - CEP 78.270

FONE: 9(065) 531-2009 e 531-2914

TELEX: 061-3249

SINOP - MT, 26 de NOVEMBRO 1.984


GERALDINO DAL'MASO
PREFEITO MUNICIPAL